



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 001/SEGEP/GR/UFFS/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Administrador	I (Hum)	II (Dois)	21/04/2012	23205.005910 /2012-83
Jones Jeferson Muneron	1816277	Técnico em Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	01/04/2012	23205.005909 /2012-59
Marcio Augusto Musse	1816422	Médico	I (Hum)	II (Dois)	04/04/2012	23205.005899 /2012-51
Milena Bartz	1819600	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	11/04/2012	23205.005898 /2012-15
Stefano Moraes Demarco	1816304	Administrador	I (Hum)	II (Dois)	04/04/2012	23205.005897 /2012-62

Chapecó-SC, 04 de junho de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas